



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

DESPACHO

A(o) Ilm°(a) Sr.(a)

Conceição de Maria Pinto Martins

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

- 02.09.00.08.244.0002.2025.0000
- 02.09.00.08.244.0002.2036.0000
- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- Valor R\$: 101.600,00

Urbano Santos/MA, 04 de fevereiro de 2019.


Secretaria Municipal de Finanças
Setor Responsável